



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PRESIDENTE: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

RELATOR: CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

MEMBRO: VERA REGINA G. DE MATOS HEYN

MATÉRIA: Trata-se do Projeto de Lei Municipal nº 008 -2016 de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, e da Outras providências”.

MÉRITO: Conforme a mensagem do Projeto de Lei que cita o valor anual gastos com jornais, assim entende-se que a Casa tendo seu próprio meio de divulgação dos seus atos e atividades públicas economizará certa quantia fato aprovada por esta Comissão que analiso o valor gasto com meios de comunicação. Todavia a publicidade é um dos pilares da Administração Pública, portanto ajuda no controle da fiscalização esse são uns dos papéis desta Comissão. Entendemos que este Projeto de Lei ajudará à Câmara Municipal a economizar.

CONCLUSÃO: A Comissão é de parecer favorável para tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº. 008- 2016.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____

Votos Contrários _____

Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 19 de novembro de 2016.